



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22

PORTARIA PREVINIL Nº 022 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea “c”, Art. 30, inciso II, §1º e §2º, e Art. 47 da Lei Complementar nº 141/18, bem como Art. 40, §5º da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03),

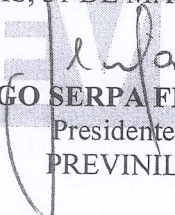
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **MIRIAN DA SILVA NASCIMENTO**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de PROFESSOR I – MIV REF. E, com matrícula nº 12.711, com os proventos integrais de R\$ 3.003,13 (três mil e três reais e treze centavos).

Esta Portaria entrará em vigor na **data de sua publicação**.

Ref.: Processo nº 2023/01/18.

NILÓPOLIS, 31 DE MARÇO DE 2026.

PREVINIL

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
03.1.15.11.1.2026